

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7473/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRIMEIRAS OBRAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO X
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO (ANÁLISE DE
MÉRITO CULTURAL)

NOME DO AGENTE CULTURAL: Beatriz Andrade Rodrigues

CPF: 451.619.148-23

NOME DO PROJETO INSCRITO: 6X1 – Sete Dias: uma coreografia sobre o tempo que sobra

CATEGORIA: Primeiras Obras de Artes Performáticas

À Comissão de Seleção do Departamento de Artes e Cultura,

À Comissão de Seleção, Com base na Etapa de Seleção do Edital nº 13/2026 (Primeiras Obras — Categoria Artes Performáticas), venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir. Justificativa:

Considerando que a categoria dispõe de vaga única e que a diferença para a primeira colocada é de apenas 8 (oito) pontos, demonstra-se, a seguir, que o projeto 6X1 – Sete Dias atende plenamente a cada um dos critérios do Anexo IV, fazendo jus a pontuação superior à atribuída.

Critério A — Qualidade e coerência (objeto, objetivos, justificativa e metas). O projeto apresenta estrutura integralmente coerente: uma obra coreográfica inédita organizada em 7 quadros correspondentes aos dias da semana. Os objetivos, as metas quantificáveis (1 apresentação; obra em 7 quadros; mínimo de 40h de ensaio; registro audiovisual; público estimado de 150 pessoas) e a estrutura dramática detalhada permitem visualizar de forma evidente os resultados a serem obtidos.

Critério B — Relevância para o cenário cultural de São Carlos. A obra aborda a experiência coletiva do tempo de trabalho, tema atual e com ressonância social no país (o debate público sobre a escala 6x1).

Critério C — Integração comunitária e acessibilidade. O projeto prevê apresentação gratuita em espaço público municipal, medidas de acessibilidade arquitetônica (rotas acessíveis, assentos reservados), comunicacional (intérprete de Libras contratada, linguagem simples, textos para leitura de tela, legendas descritivas) e atitudinal (capacitação da equipe), além de divulgação dirigida a territórios periféricos e a públicos de menor acesso histórico à produção cultural. Há, portanto, aspectos concretos de integração comunitária e de inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade.

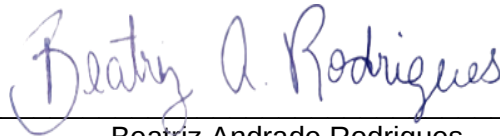
Critério D — Coerência da planilha orçamentária e do cronograma. A planilha respeita o teto de R\$ 16.000,00 (total de R\$ 15.958,62), com itens justificados e referências de preço compatíveis com o mercado (Pauta SAT-SP para funções artísticas e técnicas; valor mínimo de plataforma para impulsionamento; convenção do setor audiovisual para registro). O cronograma detalha todas as etapas: pré-produção, criação, ensaios, montagem, apresentação e prestação de contas.

Critério E — Coerência do plano de divulgação. O plano combina quatro frentes de divulgação compatíveis com o público-alvo e executáveis dentro do cronograma, observando o manual de marcas da PNAB e da Prefeitura.

Critério F — Compatibilidade da ficha técnica. A equipe foi apresentada de forma completa, com nomes, funções e mini-currículos: direção artística e coreografia, assistência de coreografia, produção executiva e figurino, design gráfico e social media, fotografia, videomaker, intérprete de Libras e elenco de bailarinos da Companhia de Dança CAASO. As atribuições são coerentes com a trajetória de cada integrante, evidenciando plena capacidade técnica de executar o objeto.

Critério G — Trajetória artística e cultural. O portfólio anexado comprova trajetória artística consistente e continuada da proponente, assim como do grupo convidado Companhia de Dança CAASO. Sendo que ambos, nunca obtiveram aprovação em editais, comprovando a necessidade e importância de favorecer tais artistas.

São Carlos, 24 de agosto de 2026.



Beatriz Andrade Rodrigues
Agente Cultural Proponente